



**LEI MUNICIPAL N° 750/2014**

**“DISPÕE SOBRE A  
ALTERAÇÃO DE  
LOGRADOURO PÚBLICO E  
DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA,**  
faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - A Escola Municipal Assembléia de Deus, situada à Rua Eleozibio Cunha, nº 928, Bela Vista, Município de Teixeira de Freitas, passa a denominar-se Escola Municipal Professor Moabh Cristal Felix.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas - BA, 06 de Agosto de 2014.

*João Bosco Birtencourt*  
**João Bosco Birtencourt**  
Prefeito Municipal

Certifico que foi Publicado  
Em 11.08.2014  
Viviane Gomes dos Santos  
Aux. Administrativo  
Mat. 4749

|                              |                        |
|------------------------------|------------------------|
| Assinado digitalmente por    | JOÃO BOSCO BIRTENCOURT |
| CPF                          | 030.111.742-00         |
| Assinado eletronicamente por | JOÃO BOSCO BIRTENCOURT |
| CPF                          | 030.111.742-00         |
| Assinado eletronicamente por | JOÃO BOSCO BIRTENCOURT |
| CPF                          | 030.111.742-00         |
| Assinado eletronicamente por | JOÃO BOSCO BIRTENCOURT |
| CPF                          | 030.111.742-00         |

Rua Cosme De Farias – n° 08, 1º e 2º Andar – Centro – Teixeira de Freitas – Bahia – CEP: 45.995-122  
Telefone: (73) 3011-2742 / 3011-0300 – E-mail: procuradoriapmtf@hotmail.com